



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

RETIFICAÇÃO Nº 002/2023 REFERENTE AO EDITAL 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Torno pública a **RETIFICAÇÃO 001/2023** referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 001/2023, para contratação temporária de pessoal para cargos e funções vinculados à Secretaria Municipal de Educação no ano de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – fica incluída a terceira observação ao final do Quadro II do Anexo II, Edital 001/2023, com a seguinte redação:

QUADRO II		
ANÁLISE CURRICULAR PARA O CARGO DE MONITOR DE CRECHE		
Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Maior tempo de serviço no cargo pretendido	0,05 ponto por dia de serviço	30 pontos
Graduação em PEDAGOGIA	10 pontos	10 pontos
Licenciatura na área da Educação*	6 pontos	6 pontos
Pós-graduação em Educação Infantil	5 pontos	5 pontos
Cursando Pedagogia – no mínimo 3 períodos concluídos*	2 pontos	2 pontos

**Os cursos devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação;*

** Para quem esteja cursando Pedagogia, deverá ser apresentada certidão de matrícula atualizado e histórico escolar parcial, quando da convocação;*

** O mesmo título não poderá pontuar em duas categorias diferentes, devendo o candidato escolher em qual das categorias do quadro irá utilizá-lo.*

CLÁUSULA QUARTA – Esta retificação entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Paraíso MG, 29 de novembro de 2023.


MARIA MIRTES GOMES BANDEIRA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação